

# ESTUDOS PARA OS PREÇOS MÍNIMOS DA SAFRA 1965/66

Divisão de Economia Rural

## A — INTRODUÇÃO

A rigor, não haveria necessidade de, neste ano, repetirmos o que vimos fazendo no passado, i. é, de apresentar anual e oportunamente, a título de colaboração com o órgão federal responsável pela garantia de preços mínimos, trabalho consubstanciando os pontos de vista e as sugestões da Secretaria da Agricultura de São Paulo sobre o assunto. Isto, pela excelente razão de que o Decreto n.º 54.294 de 18-9-1964 que estabeleceu os preços mínimos para a presente safra de 1964-65, estendeu-se também para a safra 1965-66. Em princípio portanto, a próxima safra já se encontra “guarnecida” com os preços mínimos de garantia.

Todavia, tendo em conta os próprios dispositivos da lei que disciplina o assunto, os quais facultam a majoração dos preços fixados caso ocorram alterações nos custos, bem como o fato de dita lei permitir a sua extensão a qualquer produto e sobretudo às modificações verificadas na situação e-

conômica, consideramos ser necessária a apresentação do presente trabalho.

Antes de mais nada, diga-se que há também modificações de ordem legal a serem consideradas. Uma delas, ao nosso ver de somenos importância, refere-se à composição do Plenário da Comissão de Financiamento da Produção, onde está prevista a participação dum representante da Superintendência da Moeda e do Crédito. Ora, tendo sido extinto este órgão, cujas atribuições foram absorvidas pelo Banco Central da República do Brasil talvez se faça necessária a devida correção. A outra modificação é, ao nosso ver de suma relevância e refere-se à prorrogação do prazo para as operações relativas aos preços mínimos através de intermediários. A Lei n.º 4.303 de 23-12-63 já havia prorrogado para 31-12-65 a data mencionada na lei original (Lei Delegada n.º 2 de 26-9-62) e que era a de 31-12-63. Persistindo praticamente a mesma situação que aconselhou a

prorrogação daquele prazo, torna-se preciso novo instrumento legal que a contemple outra prorrogação ou ofereça solução mais dúctil como seria por exemplo um dispositivo mais genérico, que não se ativesse a prazos fixos. As razões que nos levam a essa sugestão, são as mesmas apresentadas em trabalho publicado no boletim "AGRICULTURA EM SÃO PAULO", Ano IX, n.º 12, de dezembro de 1962 sob o título "Comentários à nova lei dos preços mínimos". Por isso, aqui as reproduzidos:

"O Artigo 2.º, combinado com seu § único, admite apenas até 31 de dezembro de 1963, as operações com terceiros que hajam assegurado ao produtor o preço mínimo fixado por lei. Desta forma, já na próxima safra (1963/1964) a Comissão de Financiamento da Produção, até hoje muito mal aparelhada para intervenções direta, deverá ter sua ação extremamente cerceada, mesmo mobilizando como lhe faculte a lei e tem sido uso, outros órgãos governamentais. Este dispositivo constitui em realidade, séria ameaça à futura garantia dos preços mínimos. A êste respeito a Lei n.º 1.506, por mais flexível, era bem mais realística, pois embora dando preferência as operações diretas com os produtores e suas cooperativas admitia as transações com intermediários, desde que êstes assegurassem o preço mínimo ao produtor.

As burlas que êste dispositivo possibilitava eram notoriamente grandes, mas, mesmo assim, preferíveis à eliminação pura e simples do intermediário quando não as possui meio de substituí-lo com efetividade. A propósito, assinale-se que nos EE. UU., a orientação é praticamente a mesma que seguia a Lei 1.506, i. é., o Governo dá preferência às operações diretas com os produtores (inclusive procurando aparelhá-los para tal fim, com diversos estímulos, como por exemplo a construção de silos individuais nas fazendas) mas não dispensa as operações com intermediários. Por exemplo, naquele país, os laticínios são adquiridos dos estabelecimentos fabris e o caroço de algodão das fábricas de óleo. No caso dessas aquisições, as autoridades norte-americanas exigem que os intermediários assegurem ao produtor a passagem do máximo benefício possível que lhe é outorgado pela garantia de preços. Frise-se que a expressão "máximo benefício possível", admite implicitamente certo pagamento ao intermediário pelos serviços prestados e neste ponto, tanto as normas utilizadas durante a vigência da Lei n.º 1.506 como o § único da Lei Delegada n.º 2, estão imprecisos, pois não é possível exigir-se que o intermediário transfira totalmente o preço mínimo ao produtor, nada

recebendo pelos serviços que venha a prestar e que não são de pouca monta.”

Posteriormente, como já foi dito, surgiu a Lei n.º 4.303 prorrogando o mencionado prazo. Para não estendermos mais este assunto, mencionaremos apenas dois exemplos que mostram a importância do mesmo. O primeiro seria a eventualidade de uma compra massiva de algodão em caroço por parte da Comissão de Financiamento da Produção, como ocorreu por duas vezes no começo da década de 1950. Como poderia esta operação ser realizada com relativa segurança sem a utilização dos chamados maquinistas de algodão? O segundo, seria a garantia de preços mínimos ao caroço de algodão, como era feito no passado. De que forma concretizar esta garantia se o produto pertence, em sua quase totalidade, aos intermediários?

## B — PANORAMA ECONÔMICO

Não obstante ter sido colocado na ordem do dia o debate relativo à política econômica do Governo que se implantou no País em abril de 1964, parece ainda um pouco cedo para chegar-se a conclusões permitidas por assunto dessa natureza e até mesmo à previsão de resultados provenientes da aplicação de muitas das medidas já adotadas.

Como quer que seja, importa assinalar certas características fundamentais dessa po-

lítica, já que as mesmas trazem em seu bojo alguns elementos de avaliação. Assim, registre-se:

a) A política econômica atual visa pôr um paradeiro ao estado de coisas encontrado pela revolução de abril, ou seja, duma inflação semi-galopante, já com inúmeros indícios de escapar a qualquer controle. Ela é portanto nitidamente anti-inflacionista e neste sentido parece receber amplo apoio de largos setores do País.

b) Sendo anti-inflacionista, não se pode ainda classificá-la como deflacionista ou desinflacionista. A idéia, repetida inúmeras vezes por alguns dos responsáveis por essa política é a de ser a mesma desinflacionista, ou seja, em largos traços, um combate paulatino à inflação, visando anular seus males de forma controlada, ao mesmo tempo que evitando os danos da deflação. De passagem observe-se, que, o termo desinflação é lembrado justamente por aqueles que, admitindo a necessidade do combate à inflação preconizam evitar a todo custo que êle descambe para a deflação cujas consequências reconhesem ser tão graves ou mesmo piores que aquelas provocadas pela primeira.

Caberia então indagar se a política econômica do atual Governo, tem sido desinflacionista ou deflacionista. Aquêles que a atacam, classificam-na como deflacionista e violenta. Um verdadeiro tratamento de choque que provocou um trau-

ma em tôda a economia nacional, com um longo cortejo de vicissitudes tais como: — queda de produção industrial, onda de falências, desemprego, diminuição dos investimentos privados etc. Seus defensores consideram-na desinflationista alegando que não se pode enfrentar a inflação sem impôr sacrifícios no período de reajuste. De pronto percebe-se que se trata duma questão de dimensões, difficilima de resolver como o seria de resto a execução duma política desinflationista que evitasse incidir, ao menos em alguns aspectos na deflação. E' óbvio que o argumento invocado em defesa da orientação governamental só é válido num sentido algo restrito, pois tanto numa política desinflationista, como na francamente deflacionista, caberia a alegação de que são inevitáveis os sacrifícios no período de reajustamento. Por outro lado entretanto e admitindo as dificuldades em estabelecer a separação entre os dois sistemas anti-inflacionários, não se pode afirmar que o Governo tenha enveredado, ao menos propositadamente, por uma política de intransigente ou radical deflação.

Em nosso entender e embora, como já foi dito, seja ainda prematura qualquer análise que se intente fazer, parece ter havido setores ou períodos em que os resultados das diretrizes governamentais ultrapassaram bastante os limites da desinflação se é que não caracterizaram uma franca

deflação. O declínio da produção em muitos setores industriais e o nível de desemprego, por exemplo, parecem que não estavam nos cálculos dos responsáveis, ao menos quanto ao grau atingido. Plausível seria também admitir que tal política difficilmente poderia ter sido sustentada, caso houvesse má safra agrícola com todos os problemas que trás, mórmente na questão do abastecimento. As abundantes colheitas constituíram-se em formidável sustentáculo à orientação do Governo. É bem verdade que pode-se admitir ter este optado por medidas restritivas mais drásticas exatamente por contar com boas safras.

Seja por ter constatado alguns efeitos negativos, seja por constarem duma política desinflationista prèviamente elaborada, o fato é que o Governo vem de tomar uma série de providências que visam atenuar a retração verificada e isto confirma em parte os efeitos da deflação assinalados. Estão neste caso, por exemplo, o plano habitacional, as facilidades para aquisição de veículos e outras utilidades, o aceleramento da construção de rodovias etc.

#### C — *RETROSPECTO DO ANO AGRÍCOLA*

Em termos gerais pode-se afirmar que em São Paulo, passou-se dum máu para um bom ano agrícola, ou sejam, respectivamente, 1963/64 e 1964/65. Como é natural, há exceções para determinados

produtos e dentre estas, a mais notável é a apresentada pelo algodão cujo sentido foi invertido, i. é, que desfrutou dum ano muito bom em 1963/64 e experimentou adversidades em 1964/65.

De acôrdo com dados ainda bastante preliminares o café deverá apresentar uma colheita 5 vêzes superior à precedente, quer em volume, quer em produtividade. A produção de milho será de 75% maior em volume e 60% em rendimento. A de arroz, deverá registrar uma melhoria de 20% no volume e 30% na produtividade. O conjunto das duas safras de amendoim deverá superar o verificado no ano precedente em cêrca de 55%, tanto no volume como no rendimento. Também as duas colheitas de feijão (“das águas” e “da sêca”) registrarão aumentos de 27% no volume e 48% no rendimento. Outras importantes culturas como a de cana de açúcar, mandioca, laranja e mamona, registram aumentos maiores ou menores, ora na quantidade, ora no rendimento, quando não nos dois.

O algodão e a batata constituem as duas mais importantes exceções, o primeiro acusando uma queda de 14% no volume e, o que é grave, 33% na produtividade e a última com uma redução quantitativa de 24%, compensada, em parte, por um acréscimo de 14% no rendimento por unidade de área.

A esta altura, convém lembrar que na agricultura, os maiores rendimentos são, via de regra, acompanhados de melhoria qualitativa, o que evidentemente torna ainda mais lisongeiro o quadro acima descrito, embora se esteja cotejando períodos mais ou menos extremos, ou seja, um desastroso e um bom ano agrícola.

Se o balanço quanto ao aspecto físico para o período de 1964/65 é francamente favorável, o mesmo não se pode afirmar quanto ao aspecto econômico, onde são poucos os setores em que podem ser apontados progressos. Durante o período houve, como é notório, enorme elevação nos custos de produção, motivado

**Estimativa das porcentagens de aumentos verificados nas despesas diretas<sup>(1)</sup> de algumas culturas em São Paulo:**

CULTURAS	Aumentos verificados da safra de 63/64 para a de 64/65
Algodão .....	96%
Amendoim .....	112%
Arroz .....	85%
Milho .....	96%
Feijão .....	74%
Mandioca .....	—
Mamona .....	86%

(1) — Excêto para máquinas e animais, onde também estão incluídas as despesas de depreciação.

FONTE — Secção de Análise de Custo e Rendias Agrícolas — Divisão de Economia Rural.

não só pelas majorações dos preços das utilidades, tais sejam os adubos, inseticidas, sementes, sacarias etc., como pelos diversos aumentos dos encargos sociais que incidiram sobre a lavoura. Para se fazer uma idéia do que vem de ser dito, basta atentar-se para o quadro a seguir, onde estão indicados os percentuais do aumento de "custeio" (despesas diretas), verificados em alguns cultivos conduzidos sob técnica ao alcance do lavrador paulista comum.

Esses aumentos nos custos não foram correspondidos senão em parcela mínima, com elevações nos preços que os produtores receberam pelos seus produtos. Assim é que o algodão, que dos produtos em exame foi aquêle que maior elevação de preços registrou, apresenta-se com um aumento de 40%. O preço do milho aumentou cerca de 17%, o do feijão 11, o do amendoim 5 e finalmente o arroz, cujo preço médio neste ano deverá ser inferior em relação ao do ano passado em aproximadamente 18%. Em resumo, a relação de preços que já não era muito favorável aos produtos agrícolas, agravou-se consideravelmente neste período. A essas vicissitudes devem somar-se também, algumas dificuldades na comercialização, a qual, no caso dos produtos em apreço, atingiu mais o amendoim e o arroz. A execução do sistema de garantia de preços que revelou-se em muitos aspectos, hesitante, omissa e falha, foi no entanto bastante

meritória, no concernente ao arroz e o feijão, que exigiram considerável esforço governamental.

Medida em valores correntes, a renda bruta dos 24 principais produtos agrícolas, que deverá atingir, aproximadamente, 1.880 bilhões de cruzeiros (1.935 computando-se o aumento previsto para o preço do leite) suplantará em cerca de 82% (87% com novos preços do leite) aquela registrada no ano anterior. Levando-se, entretanto, em conta a desvalorização da moeda, calculada pelo índice "2" da "Conjuntura Econômica", tais ganhos reduzem-se respectivamente a 18 e 21%. Estes aumentos, ainda substanciais, desvanecem-se totalmente ao fazer-se o desconto da diferença na safra cafeeira, pois então verifica-se que a renda deflacionada dêste ano seria, no primeiro caso (sem aumento nos preços do leite) inferior em cerca de 1,5% e na segunda hipótese, superaria em 2% a do ano precedente. Em resumo a abstração feita ao café, tem-se que a renda bruta em 64/65 será sensivelmente igual à registrada em 63/64, notoriamente um dos mais funestos períodos agrícolas por que já atravessou São Paulo, submetido que foi aos flagelos da sêca, fôgo, geadas e pragas.

#### D — PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO PLANTIO

Em recente trabalho procedido pela Divisão de Economia Rural desta Secretaria e que por motivos vários não pode

ser aprofundado, procurou-se configurar as tendências da agricultura paulista com respeito ao próximo ano agrícola.

Dentre as indicações obtidas e que obviamente devem ser aceitas com as ressalvas próprias a trabalhos dessa natureza, cumpre registrar as seguintes:

a) O consumo de adubos deverá ser 20% inferior ao do presente período, devendo as vendas por parte das firmas especializadas registrar queda de 40%. A diferença explica-se pela importação direta por parte de algumas cooperativas e pela existência de algum estoque em mãos de produtores.

b) O consumo de defensivos não deverá declinar e a principal razão disto reside no fato de ter sido relativamente pequeno o consumo neste ano.

c) Nas condições prevalentes por ocasião desse trabalho era de se esperar retração na superfície de plantio (sempre em relação ao corrente ano) que alcança 17% para o algodão e 37% para o arroz. A futura área de cultivo do milho será igual ou levemente inferior e a de amendoim deverá acusar expansão de 15%. O estudo não abrange os demais produtos que interessam a este trabalho.

d) Continua a manter-se firme a tendência para a expansão da pecuária de carne.

Em resumo, não existe cultura, dentre as importantes, que esteja despertando real interesse entre os agricultores, mormente após a perda das

boas perspectivas que oferecia a cana de açúcar. O aumento previsto para o amendoim deve ser atribuído mais à falta de opção que leva o agricultor a preferir a menos desinteressante das alternativas, do que propriamente à atração que esta cultura esteja exercendo.

Evidentemente, a redução na demanda por adubos não significa necessariamente uma correspondente retração na superfície de plantio, pois o mais provável, é que implique sobretudo num retrocesso do nível técnico das práticas empregadas. De resto, este aspecto é provavelmente mais grave que a mera retração no plantio.

#### E — OBJETIVOS E CRITÉRIOS

Fazendo abstração da parte puramente teórica dos preços mínimos, assunto bastante controvertido e complexo quando examinado em profundidade, cumpre consignar, ainda que ligeiramente, alguns comentários em torno de certos pontos desse sistema que vem ganhando conceitos largamente aceitos, apesar de aplicáveis apenas em limitada extensão. Um deles é a idéia de que os níveis de preços mínimos não podem ser superiores aos preços do mercado internacional. Evidentemente, isto só pode ser aceito como norma que contenha exceções. Conforme as condições do País, as características da cultura que se contempla, bem como os objetivos escolhidos para a

política dos preços mínimos, tais preços devem, muitas vezes ser superiores aos do mercado internacional. Se se conta por exemplo, com um produto como o algodão, de básica importância para o País, tanto sob o ponto de vista social como econômico, como não ampará-lo convenientemente por determinado período, sabendo-se que a omissão do Governo numa só colheita poderia acarretar prejuízos incalculáveis por vários anos? Aliás, o exemplo do algodão é bastante expressivo, pois os E.E. U.U., muito provavelmente baseados nas razões apontadas, asseguram ao seu produto preços mínimos superiores às cotações internacionais, fato êste que, por si só, já poria os demais produtores na contingência, até certo ponto, de fazerem o mesmo. De resto, cumpre não esquecer que os preços mínimos, por definição, são estabelecidos para vigorarem no futuro e por conseguinte, uma previsão de alta de preço no mercado internacional já autorizaria uma escolha de preços de garantia em níveis superiores àqueles que no momento prevalecem neste mercado.

Outro conceito que está a merecer reparos, embora verdadeiro em seus fundamentos, é o de que bons níveis de preços mínimos provocam excesso de produção. Embora exato como já foi dito, isto precisa ser medido em termos do grau de desenvolvimento da nossa agricultura ou mais especificamente, a sensibilidade que ela apresenta com relação aos

preços mínimos. Observa-se em importantes círculos ligados ao assunto uma nítida tendência em exagerar a influência dos preços mínimos quando ocorrem boas safras. As colheitas relativamente abundantes da presente temporada parecem servir de exemplo. Entretanto, pode-se afirmar que o transcurso favorável do tempo, os preços do mercado na época que antecedeu o plantio e a reduzidíssima colheita de café em 63/64, obrigando os cafeicultores a buscar novas fontes de renda, foram os principais fatores que provocaram aqueles resultados. A propósito da ação dos preços mínimos sobre a superfície de plantio, bastante difícil de avaliar (inclusive porque pode estar presente mesmo na ausência de intervenção direta) e exigindo para tanto pesquisa específica, até aqui não realizada, parece cabível, com os poucos elementos informativos de que se dispõe no momento, resumí-la da seguinte forma e para São Paulo.

- a) O algodão é fortemente influenciado.
- b) O amendoim sofre influência de certa importância.
- c) O arroz se encontra em condições parecidas com as do amendoim, porém com menor reação devido, inclusive, ao fato de existir boa porcentagem de cultivo de subsistência.

- d) O milho tem posição muito semelhante à do arroz.
- e) O feijão é muito pouco sensível, havendo ainda inúmeros produtores que desconhecem a existência da garantia de preços.
- f) A mandioca, com garantia apenas para seus subprodutos, a c h a - s e em condições iguais, senão piores que o feijão.

Como já foi dito, êste quadro necessita ainda de comprovação, mas importa assinalar que admitindo-se os superavits na produção como consequência de preços mínimos estimulantes (de resto, exceção rara entre nós) ter-se-ia ainda que considerar em nosso caso:

- a) Essa tendência leva certo tempo a concretizar-se.
- b) O crescimento da população urbana unido a outras causas, tem trazido gravíssimos problemas de abastecimento alimentar, cuja solução, em nossas atuais condições, exige a constituição de estoques reguladores, até pelo menos que a oferta de produtos alimentícios seja menos irregular.
- c) Para a Nação, a crise por abundância é quase sempre preferível à crise por carência.

Finalmente, um outro ponto que cabe considerar é o relacionado com o conceito de que o preço mínimo deve ser sempre inferior ao preço do mercado. É óbvio que isto leva diretamente à pergunta: — inferior em quanto? Se a interpretação fôr aquela dum diferencial necessário à atuação do comércio privado, é ela aceitável. Porém, se a mesma significar uma distância muito grande entre o preço mínimo e o preço de mercado, então a garantia de preços perde o sentido por inócua e até mesmo prejudicial nos casos em que a estrutura do mercado comprador possibilite ao mesmo apoiar-se nos baixos níveis de garantia para deprimir os preços do mercado. Ademais, num regime de competição pura, caberia perfeitamente admitir que o preço de mercado igualasse aquêles que o produtor devesse receber, o que sugere um critério para os níveis de preços mínimos.

Estas considerações são aqui consignadas em razão das implicações que trazem às diretrizes dêste trabalho. Em aditamento, cabe registrar certas características que envolvem o próximo ano agrícola e que se relacionam diretamente com a questão da garantia de preços.

São elas:

- a) De um lado, a agricultura encontra-se na premente necessidade de obter rendas que lhes permitam, ao menos, manter o nível técnico já a-

tingido. Dado o longo processo de exaustão que vem experimentando e suas atuais características econômicas, não se pode esperar que ela dum ano para o outro, compense os preços relativamente baixos dos seus produtos, aumentando os investimentos através da intensificação do uso de fatores de produção, combinado ou não com a retração na área de plantio. O mais provável e aliás já com indicações nesse sentido, é que ocorra retrocesso técnico com redução na produtividade e tôdas as consequências daí decorrentes. Doutro lado, porém, é fôrça convir que a oferta mais ou menos abundante deste ano, provocando o abaixamento relativo dos preços, torna difícil admitir a elevação destes aos níveis indicados pela projeção do "Índice Geral de Preços", pois isto equivaleria a aumentos bastante elevados em alguns dos principais produtos básicos da lavoura, com consequências que dispensa comentários.

b) Se o suprimento dos produtos de consumo interno encontra-se em posição relativamente folgada, ou pelo menos com a segurança de que problemas mais sérios de abastecimento só poderão ocorrer em caso de desastre na futura safra, o mesmo não se pode dizer com respeito ao algodão, nosso segundo mais importante produto exportável.

c) As diretrizes econômicas que vêm sendo seguidas pelo atual Governo, apontam firmemente para uma contínua

redução do ritmo inflacionário para o período que interessa a este trabalho.

A vista do exposto, cremos que a política dos preços mínimos para o próximo ano, deverá contemplar sobretudo os seguintes objetivos:

- 1) Assegurar níveis de preços que permitam à agricultura pelo menos manter seu atual estágio de desenvolvimento técnico e o padrão de vida das pessoas engajadas em suas atividades.
- 2) Possibilitar a obtenção de colheitas que firme os ganhos obtidos em relação ao abastecimento alimentar interno e proporcione no caso de produtos exportáveis, volume suficiente para manter nossa posição nos mercados internacionais.
- 3) Alentar a agricultura no sentido de mantê-la em grau normal de atividades, evitando grandes reduções no plantio que, entre outras consequências, traria o risco de desemprego.

Os objetivos que vêm de ser arrolados e que evidentemente se entrelaçam, poderiam ser satisfatoriamente cobertos no que se refere à garantia de preços, com a adoção do critério já sugerido em anos anteriores, isto é, o de procurar garantir para os produtos

agrícolas preços que reflitam as modificações verificadas no valor da moeda, efetuadas as adaptações requeridas pelos casos particulares de cada produto. Entretanto, como já foi assinalado, este critério implicaria num forte aumento dos preços atualmente vigentes, os quais em virtude das modificações ocorridas em suas ofertas, não acompanharam a elevação verificada no "Índice Geral de Preços". Isto, somado à idéia das dificuldades a serem compartilhadas por todos nos períodos de reajustes econômicos e ainda às de ordem pragmáticas, conduzem à adoção de critério paralelo, de diferentes consequências práticas, embora de mesma base teórica e que presumivelmente poderia satisfazer de forma parcial mas aceitável, os objetivos propostos.

Em essência, tal critério consistiria em acrescentar-se às bases de preços sugeridas para o corrente ano, o montante proveniente da estimativa sobre a desvalorização que experimentaria a moeda no próximo período, procedendo-se também aos ajustes indicados pelas peculiaridades de cada produto. Como aquelas bases, além da margem normal de segurança, foram avaliadas com uma taxa de inflação substancialmente menor que aquela realmente registrada, a transferência das mesmas para o próximo ano, já significaria preços inferiores àqueles indicados pela projeção do "Índice Geral de Preços". Restaria então estimar

a taxa de inflação que deverá prevalecer entre este período e os meados do próximo ano. Não cabe aqui, considerar as complexidades que envolvem esta questão, mormente à vista das condições anti-inflacionárias que estamos atravessando. O que importa assinalar é que a Secretaria Executiva do C.O.N.S.P.L.A.N. (Conselho Consultivo do Planejamento) em trabalho divulgado pela imprensa ("O Estado de São Paulo", de 26/5/65), após deixar bem claro que o Programa de Ação não contém nenhuma meta quantitativa com relação à taxa de inflação para o ano de 1965, admite que a meta de 30% de expansão dos meios de pagamento nele prevista *"deverá guardar relação com a taxa de elevação do nível de preços; todavia, como não é a sua única determinante, não corresponde a um único valor par esta, mas sim a um intervalo razoável de variação"*, (grifo nosso). Poder-se-ia por conseguinte, dentro das ressalvas já muito bem assinaladas, acompanhar esta indicação para o corrente ano. Este trabalho entretanto deve contemplar período mais longo ou seja, até meados do ano vindouro. Também será preciso projetar o nível de preços para o período, vale dizer, em nossas condições, indicar uma taxa de inflação. Na ausência de outros dados que forneça melhores elementos de avaliação, admitir-se-á para os próximos 12 meses, a taxa de inflação de 20%. Óbvio que esta escolha é em grande par-

te subjetiva, porém parece revestida do mesmo contingente de prudência que, comprovadamente, vem sendo mantido nos trabalhos que sobre este assunto foram elaborados nos anos anteriores.

Em suma, o critério geral a ser seguido será aquele de acrescentar-se 20% aos níveis de preços sugeridos (no ano passado) para a corrente safra.

A seguir, será apresentada uma ligeira análise da situação individual de cada produto.

#### ALGODÃO:

Panorama mundial — Com a continuidade da tendência que vem sendo registrada há tempos, isto é, de acréscimos na produção e consumo, mas sempre com maiores aumentos para aquela, tornou-se mais tensa a situação mundial do produto. O “carry-over” ao fim da temporada (31/7/65) deverá atingir nível recorde, ficando sua maior parte em mãos norte-americanas. Este enorme estoque em poder do país que é o árbitro no comércio internacional do produto é, em realidade, o principal fator de incerteza nesse mercado. Com efeito, a pressão exercida por essa sobra está levando os EE.UU a encarar a necessidade de introduzir modificações em sua política algodoeira e como tais modificações admitem ampla escala de profundidade, indo das moderadas às bem radicais, provocam elas toda a espécie

de conjecturas, criando clima de expectativa geral e levando os importadores a apegar-se cada vez mais à política de “aquisições da mão para a boca”. Há dessa forma, perigo à vista e de consequências bastante sérias. Entretanto, não se pode também ignorar a presença de outras forças que se antepõem a essa ameaça e são bastante ponderáveis. Uma delas reside no fato de que a atual legislação algodoeira norte-americana já possibilita alterações de incalculáveis consequências práticas. Não obstante isto, os EE.UU. até aqui têm procurado utilizá-la de forma a não provocar excessivas perturbações nos preços e demais condições do mercado internacional do produto. A outra e que aliás parece estar na raiz da atitude acima mencionada é a idéia, bastante plausível, de estarem os EE.UU. perfeitamente conscientes de que sua política algodoeira deve vincular-se ao contexto da sua posição perante os demais países americanos, mormente os produtores de algodão como México, Nicaragua, Guatemala, Brasil etc.

Com a ressalva do que foi dito acima, pode-se adotar posição otimista e afirmar que as perspectivas para o próximo ano algodoeiro, são, mais uma vez, de relativa estabilidade, com o vapor aumentando sua pressão, mas ainda dentro da caldeira. O consumo deverá aumentar ligeiramente em seu todo, embora com decréscimo em muitos países. Os preços deverão

manter-se mais ou menos estáveis talvez com ligeiro declínio. A produção acusará provavelmente, aumentos superiores aos do consumo e a concorrência das fibras artificiais será ainda maior. Quanto à próxima colheita dos EE.UU. (65/66) deverá ela ser levemente inferior à precedente, situando-se talvez esta quebra em torno de %, insuficiente em todo o caso para qualquer modificação de perspectivas.

Situação interna — Como já foi assinalado, o corrente ano (1964/65) foi bastante adverso para o algodão. As prolongadas e excessivas chuvas e a incidência de pragas e moléstias, foram as principais causas da quebra no rendimento bem como certa deterioração observada nos tipos do produto. O rendimento por unidade de área, que vinha acusando notáveis progressos, chegando em 63/64 ao recorde em São Paulo de 189,5 arrôbas por alqueire (1.175 kg/ha) o qual situa-se muito bem perante qualquer região cultivando algodão não irrigado, caiu em mais de 33%, ou seja, o menor das últimas 8 sofras. Graças entretanto ao aumento verificado na área de plantio, o volume final da safra deverá registrar queda menor, calculada em torno de 14%.

O quadro a seguir, fornece uma idéia do desenvolvimento e da situação econômica da cultura algodoeira em São Paulo nos últimos anos.

Quanto à posição ocupada

pelo algodão na renda bruta da agricultura paulista, deverá êle ocupar êste ano o 5.º lugar após ter sido o 3.º em 1964, 6.º em 1963 e 3.º também em 1962.

Em trabalhos anteriores, já tivemos oportunidade de afirmar que a superfície de plantio com algodão em São Paulo, tem estado nos últimos anos aquém do desejável e às vezes restringindo-se de forma perigosa. Se houver coincidência dum mau ano agrícola com reduzido plantio (e as probabilidades neste caso não podem ser desprezadas) pode ocorrer o caso de São Paulo não produzir o suficiente para o seu consumo. No entanto, a infra-estrutura da sua economia algodoeira (serviço de distribuição de sementes, armazéns, máquinas de benefício, indústria de óleo e subprodutos, comércio exportador etc.), está capacitada para atender uma produção bem maior e a despeito das dificuldades do comércio internacional, qualquer aumento em termos realísticos que possa ser admitido na produção algodoeira de São Paulo, não traria nenhuma dificuldade quantitativa para a venda das sobras no exterior. De resto, dentro do panorama brasileiro e estadual, considera-se que como meta imediata, São Paulo deveria contemplar uma produção de 250.000 toneladas de algodão em pluma (a título de ilustração recorde-se que em 1944, foram produzidas 63.000) para o que, necessitaria duma área de plantio de aproximadamente 670

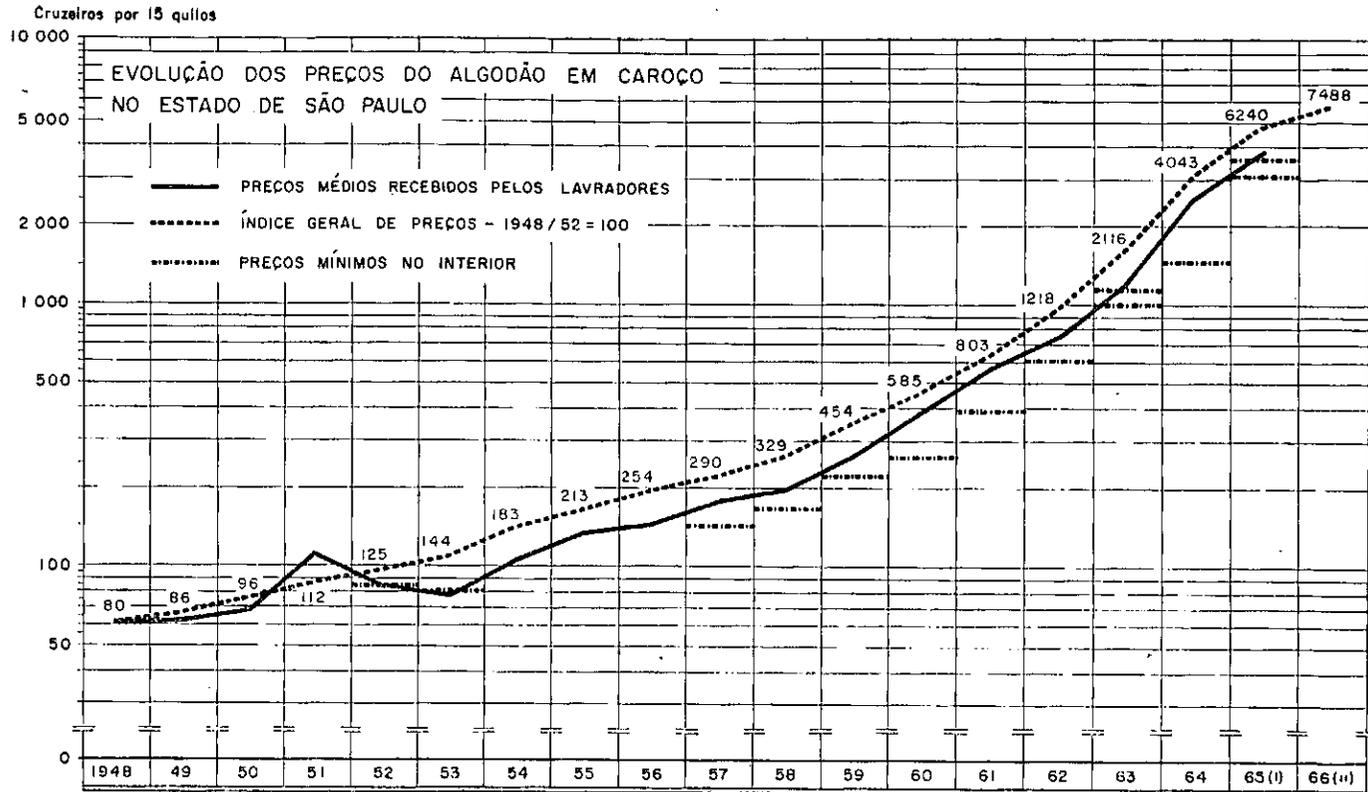
## ALGODÃO EM SÃO PAULO

Médias quinquênios e anos	Área plantada 10 <sup>0</sup> ha	Produção 1 000 arrôbas em caroço	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores		Índice geral de preços no Brasil (1)
				preços correntes cr\$/15 kg	índices	
<b>Médias</b>						
1948/52	1 094	40 930	557	78	100	100
1953/57	729	36 706	769	129	165	217
1958/62	528	35 433	1 004	433	554	678
<b>Anos</b>						
1960	498	35 197	1 059	390	499	585
1961	569	34 675	914	588	752	803
1962	678	47 514	1 052	744	951	1 218
1963	605	39 829	987	1 200	1 534	2 116
1964	508	39 801	1 175	2 500	3 205	4 043
1965(2)	653	34 000	781	3 800	4 872	6 240

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Baseado no índice "2" de "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Estimativa.



Escola semi-logarítmica

FONTE: Divisão de Economia Rural - Secretaria da Agricultura

(I) PRELIMINAR

(II) ESTIMATIVA

mil hectares (280 mil alqueires) com a média dos bons rendimentos conseguidos no quinquênio 1960/64. Dita área seria cerca de 10% inferior ao plantio médio do período 53/57 e 40% menor que a média do quinquênio 1948/52. Para o próximo ano entretanto, tudo indica que esse objetivo estará longe de ser alcançado e o que mais importa fazer é impedir que ocorra demasiada constrição no plantio.

Cumpra ainda deixar aqui registrada a observação já levada por diversas vezes ao conhecimento do órgão responsável pela garantia de preços mínimos e referente à relação dos preços mínimos entre o amendoim e o algodão. Como é notório, o amendoim é, em São Paulo, cultura competitiva à de algodão e embora a ação dos preços mínimos exerça sempre certa influência na decisão dos lavradores. Ora, no ano passado, pela primeira vez, as bases iniciais de preços mínimos de algodão situaram-se em níveis inferior-

res às do amendoim. Na ocasião, observamos que embora para o plantio daquele ano (1964/65) tal fato provavelmente não tivesse influência (como realmente não teve) porque o ano precedente (63/64) fôra relativamente mau para o amendoim e ótimo para o algodão, reinando certo entusiasmo com relação a esta última exploração, esta posição deveria ser corrigida para o ano vindouro (65/66) já que os preços mínimos passaram a vigorar por dois anos seguidos. Agora, será o momento de proceder-se à dita correção, mormente tendo em vista que neste ano deu-se fato inverso, isto é, foi relativamente bom para o amendoim e adverso ao algodão. É claro que isto não é fator decisivo, porém convém proceder-se à correção sobretudo tendo em conta que não se cuida de preços estimulantes e que o amendoim, tem mostrado grande poder competitivo, mesmo com garantia de preços inferiores no passado, como pode ser visto no quadro seguinte:

#### Bases Iniciais de Preços Mínimos no Interior do Estado

A N O S	Arrôba de algodão em caroço Cr\$	Saco de 25 kg de amendoim(1) em casca Cr\$	Relação de preços algodão sobre amendoim
1960	260	166	56%
61	395	310	27%
62	605	475	27%
63	1 000	881	13%
64	1 540	1 294	19%
65**	3 100	3 300	6%

\*\* — 65 - Preços na Capital.

(1) — Até 1964 inclusive, preços aproximados de aquisição para o produto colocado no interior do Estado (Marília).

Com o exposto e repetindo que o critério básico que deve presidir a garantia de preços mínimos para o próximo ano algodoeiro, será o de impedir que ocorra demasiada retração nesta cultura de importantíssimo relevo sócio-econômico para o Estado e o País, sugere-se o acréscimo de 20% nas bases propostas no ano anterior. Isto importaria num preço de Cr\$ 4.440 ou arredondando-se, Cr\$ 4.450, para a arrôba de 15 quilos de algodão em caroço, do tipo "5" (regular) posto em Mirante do Paranapanema. Considera-se que um desenvolvimento cambial paralelo à evolução das nossas reais condições econômicas permitirá sem maiores dificuldades a exportação das eventuais e muito desejáveis sobras.

## ARROZ

Nos últimos 2 anos, em São Paulo e em todo o Brasil Central, a orizicultura vem experimentando uma inovação técnica que, se não chega a ser revolucionária, é pelo menos, de grande importância para sua economia. Esta inovação, consiste no uso de sementes de variedades precoces que reduzem bastante os grandes riscos que apresenta a chamada cultura "de sequeiro", sistema que predomina de forma quase total nesta região do País. A isso, deve somar-se ainda as outras vantagens decorrentes do ciclo vegetativo mais curto. A despeito entretanto da utilização cada vez

maior destas variedades, o rendimento por unidade de área permanece em níveis baixíssimos quando cotejados com os cultivos irrigados. O quadro a seguir resume alguns dos principais aspectos da rizicultura paulista.

As duas últimas colunas mostram de imediato que, em quase todo o período considerado, os preços do arroz tem-se elevado em proporções maiores que aquelas experimentadas pelo Índice Geral de Preços. Isso explica em boa medida a tendência para crescentes superfícies de plantio, a despeito do risco que o sistema do cultivo "em sequeiro" oferece. Neste ano entretanto, com as abundantes colheitas verificadas em quase todas as regiões produtoras do País, ocorreu sensível queda nos preços, obrigando a Comissão de Financiamento da Produção a efetuar massiças compras. Embora acusando reação nestes últimos dias, os preços continuam inferiores aos do ano passado e de qualquer maneira deverão ficar muito distanciados da elevação que irá registrar o índice geral de preços.

Nas condições atuais em que é conduzida esta cultura e sob o ponto de vista dos interesses de São Paulo, considera-se como excessiva as atuais áreas de orizicultura paulista. Na própria redução do plantio residiria um dos fatores do aumento da produtividade, necessidade da maior urgência para esta exploração. Dessa forma, a redução prevista de 37% no plantio do próximo

## ARROZ EM SÃO PAULO

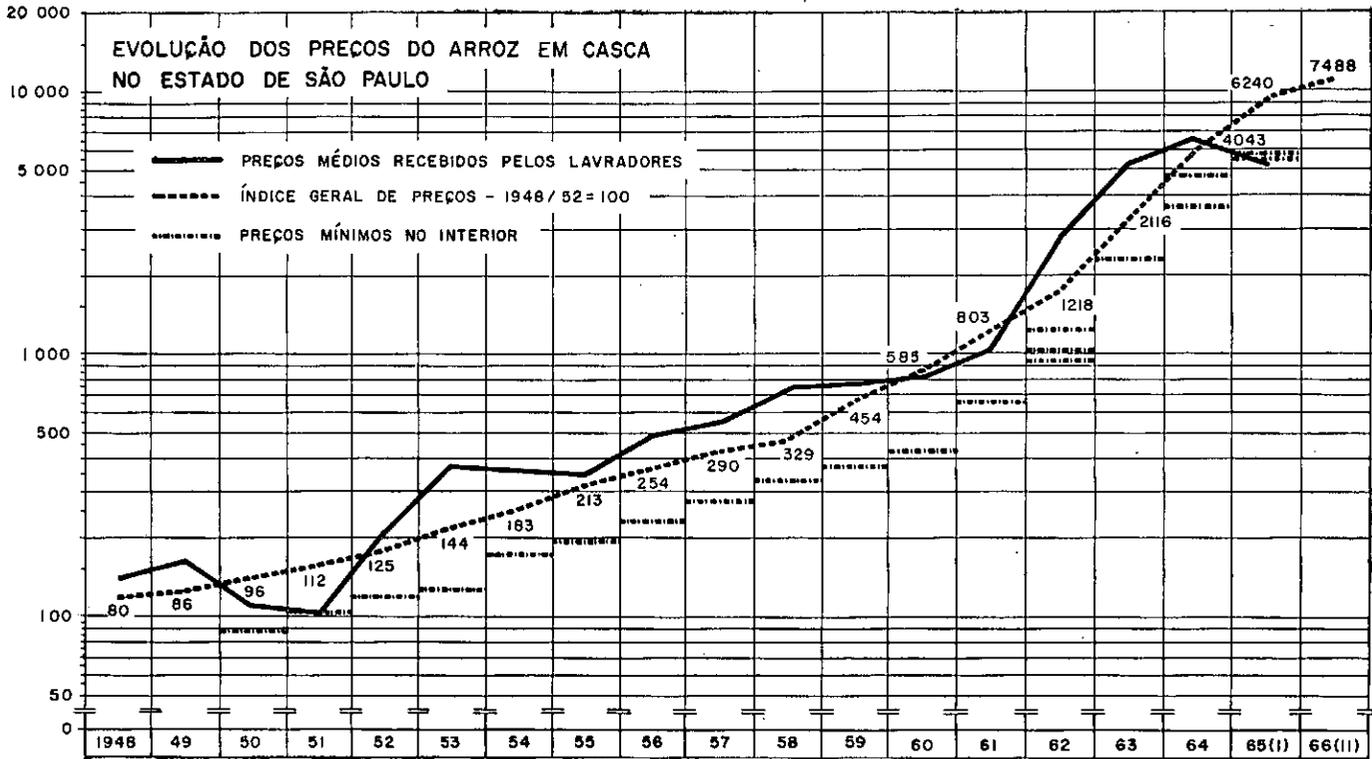
Médias quinquênios e anos	Área plantada 1 000 ha	Produção 1 000 sacos 60 kg em casca	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores		Índice geral de preços no Brasil (1)
				preços correntes cr\$/saca - 60 kg em casca	índices	
<b>Médias</b>						
1948/52	495	11 759	1 425	147	100	100
1953/57	542	9 205	1 026	440	299	217
1958/62	573	10 840	1 132	1 252	852	678
<b>Anos</b>						
1960	573	11 000	1 152	845	575	585
1961	644	13 200	1 230	1 030	701	803
1962	508	10 200	1 204	5 270	3 585	1 218
1963	762	12 000	945	2 910	1 980	1 218
1964	1 108	15 000	812	6 570	4 469	4 043
1965(2)	1 085	18 300	1 031	5 500	3 741	6 240

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Baseado no índice "2" de "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Estimativa.

Cruzeiros por saca de 60 quilos



Escola semi-logarítmica  
 FONTE: Divisão de Economia Rural - Secretaria da Agricultura

(I) PRELIMINAR  
 (II) ESTIMATIVA

ano, não é, vista sob êste prisma, fato a lamentar.

Com essa redução, a futura superfície de plantio ainda alcançaria cêrca de 670.000 hectares, superior à méta preconizada para as presentes condições e que gira em tórno de 650.000 hectares. Esta última área, mesmo aos baixos rendimentos atuais permitiria uma produção aproximada de 13 milhões de sacas em casca, inferior em 4 a 5 milhões às necessidades do atual consumo. Êsse "deficit" deverá ser coberto, como normal e tradicionalmente ocorre, com a produção de outros estados.

Repetindo o que foi dito em trabalho semelhante para o anterior registre-se que "Não se pode vêr maiores inconvenientes nisto, pois não há razões para que cada unidade da Federação procure ser auto-suficiente em tudo".

Em resumo, a redução prevista na área a ser cultivada no próximo ano, embora substancial, não deve ser encarada como motivo de maiores preocupações. Resta entretanto, procurar evitar que aquela redução assuma proporções exageradas, pois então as consequências poderiam ser graves e inclusive estender-se a outros setores.

O critério geral proposto indicaria um preço de Cr\$ 9 360 para a saca de arroz em casca, grãos médios, tipos "1" e "2", posta no interior do Estado. À vista da diferença com as cotações presentes, tais níveis de preço poderiam todavia, atuar como estímulo

exagerado e no caso de São Paulo como já foi dito, isto não oferece, ao menos nas presentes condições, muito interesse. O acréscimo de 10% nas bases sugeridas parece atender os objetivos expostos. Isso implicaria num preço de Cr\$ 8 580 por 60 quilos de arroz em casca, grãos médios, dos tipos "1" e "2" postos no interior do Estado. Na Capital, êsse preço corresponderia a Cr\$ 10 100 para idêntico produto e volume.

#### AMENDOIM

Apesar da segunda colheita (safra da sêca) não ter sido muito favorável, foi êste um bom ano para o amendoim. Graças ao bom rendimento por unidade de área (quase igualando o de 1958/59, que é recorde neste últimos anos) e à grande área semeada, o volume de produção atingiu grandeza até aqui não igualada, ficando apenas 4% abaixo da méta considerada desejável e que é de 25 milhões de sacas em casca.

Os preços mínimos, fixados inicialmente em níveis muito inferiores aos possibilitados pelo mercado interno, mórmente à vista dos preços do óleo e algumas claudicações na política de exportação do produto, trouxeram dificuldades de certa monta à comercialização do produto na primeira colheita. Posteriormente entretanto, a situação ajustou-se.

Um retrospecto da posição desta cultura em São Paulo

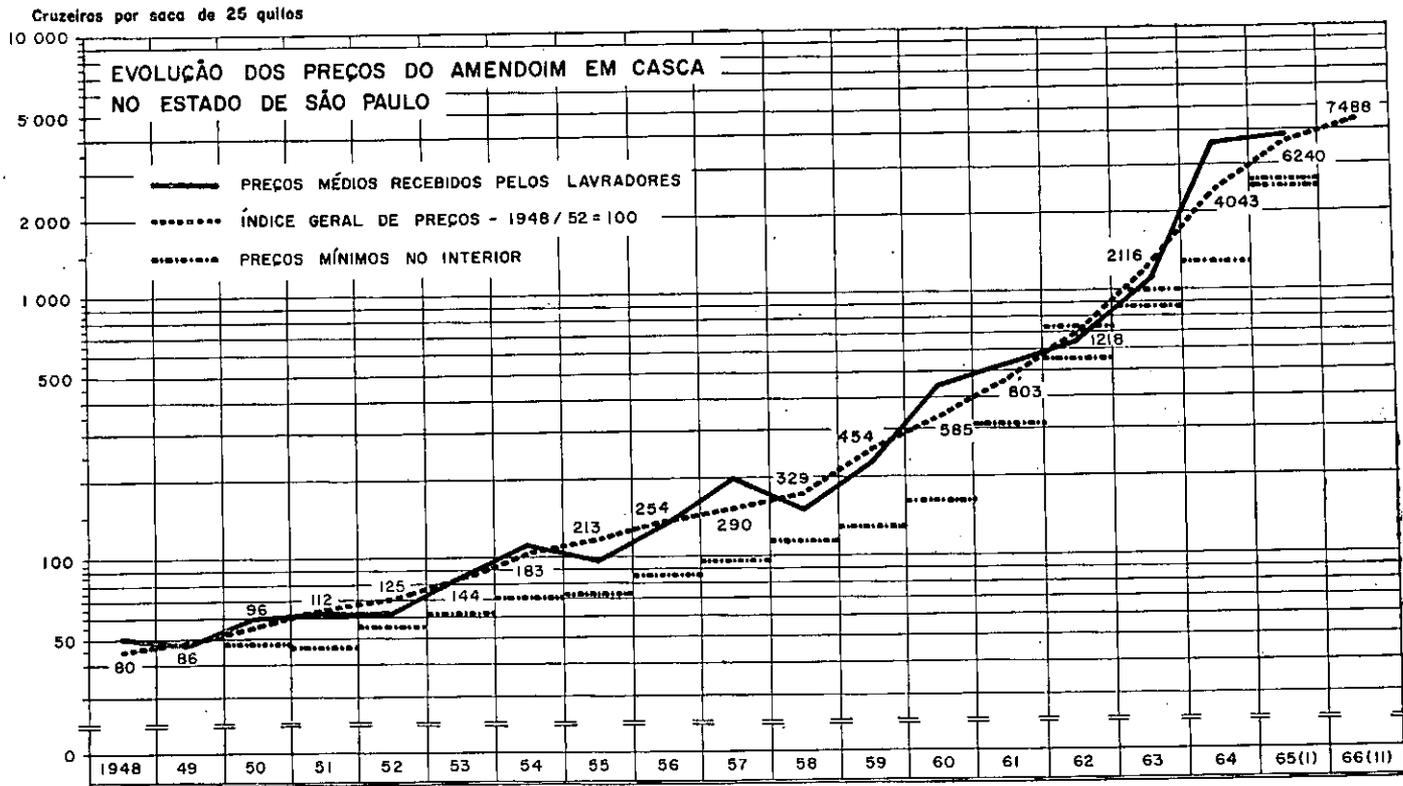
## AMENDOIM EM SÃO PAULO

Médias quinquênios e anos	Área plantada 1 000 ha	Produção 1 000 sacos 25 kg em casca	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores		Índice geral de preços no Brasil (1)
				preços correntes cr\$/25 kg	índices	
<b>Médias</b>						
1948/52	152	6 352	1 059	57	100	100
1953/57	152	6 724	1 098	127	223	217
1958/62	338	16 598	1 285	395	697	678
<b>Anos</b>						
1960	295	14 500	1 229	436	768	585
1961	428	18 600	1 086	519	914	803
1962	479	21 000	1 137	646	1 137	1 218
1963	382	19 200	1 187	1 055	1 857	2 116
1964	409	15 300	935	3 734	6 550	4 043
1965(2)	414	23 900	1 444	3 930	6 894	6 240

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Baseado no índice "2" de "Conjuntura Econômica"

(2) Estimativa.



Escala semi-logarítmica  
 FONTE: Divisão de Economia Rural - Secretaria da Agricultura

(I) PRELIMINAR  
 (II) ESTIMATIVA

pode ser fornecido pelo quadro seguinte:

O transcurso relativamente favorável dêste ano e a ausência de opção com que se defronta a agricultura, constituem muito provavelmente, as principais razões para o aumento de 15% previsto para o próximo plantio. Aliás, a se confirmar êste acréscimo, ter-se-ia uma área inferior ainda em cerca de 20% à meta considerada desejável e que seria 540 mil hectares, destinada a assegurar, com rendimentos normais, uma colheita (conjunto das duas safras anuais) de 25 milhões de sacas de amendoim em casca.

A aplicação para êste produto do critério já exposto, iria indicar o preço de Cr\$ 3 600 no interior do Estado. Este preço, embora algo maior que a base prevista pela C.F.P. para êste ano (que é também de Cr\$ 3 600 mas p/o produto posto na Capital e para o tipo "1") é no entanto francamente baixo, pois o preço médio recebido pelos lavradores no corrente ano, deverá girar em tórno de Cr\$ 3 930. Tendo isso em conta e também o fato de que esta é uma das culturas que vem apresentando maiores elevações nos custos de produção, sugere-se que seja acrescentado 30 ao envez de 20% às bases propostas. Isto equivaleria arredondando-se o resultado, a uma base de Cr\$ 4 000. Além de estar dentro duma possível taxa de elevação do índice de preços, cumpre notar que aquêle nível encontra-se re-

vestido de alentado índice de segurança, pois é apenas levemente superior ao próprio preço médio que deverá vigorar neste ano. Tal preço entende-se para a saca de 25 quilos de amendoim em casca, tipo "3", posto no interior. De passagem, registre-se mais uma vez que conviria ser retificado o defeito técnico introduzido há cerca de 5 anos pela C.F.P. e consistente em tomar o tipo "1" como base para os preços de garantia ao amendoim. A praxe é, adotar-se o tipo padrão, o mais comum, como ponto de referência ou base, estabelecendo-se ágios e deságios para os tipos, respectivamente superiores e inferiores. O tipo "1" praticamente não existe e sua adoção como base, só serve para trazer confusão ao espírito do produtor, além da aparência de embuste de que se reveste.

O preço acima sugerido para o produto posto no interior equivaleria aproximadamente a Cr\$ 4 750 na Capital do Estado.

## MILHO

Não obstante as preocupações que as perspectivas duma volumosa safra dêste cereal costuma trazer aos responsáveis pela garantia dos preços mínimos, o que até certo ponto é compreensível, dadas as dificuldades inerentes à comercialização de produtos de baixo preço específico, é preciso nunca esquecer a importância dêste produto na economia agrícola. O milho

## MILHO EM SÃO PAULO

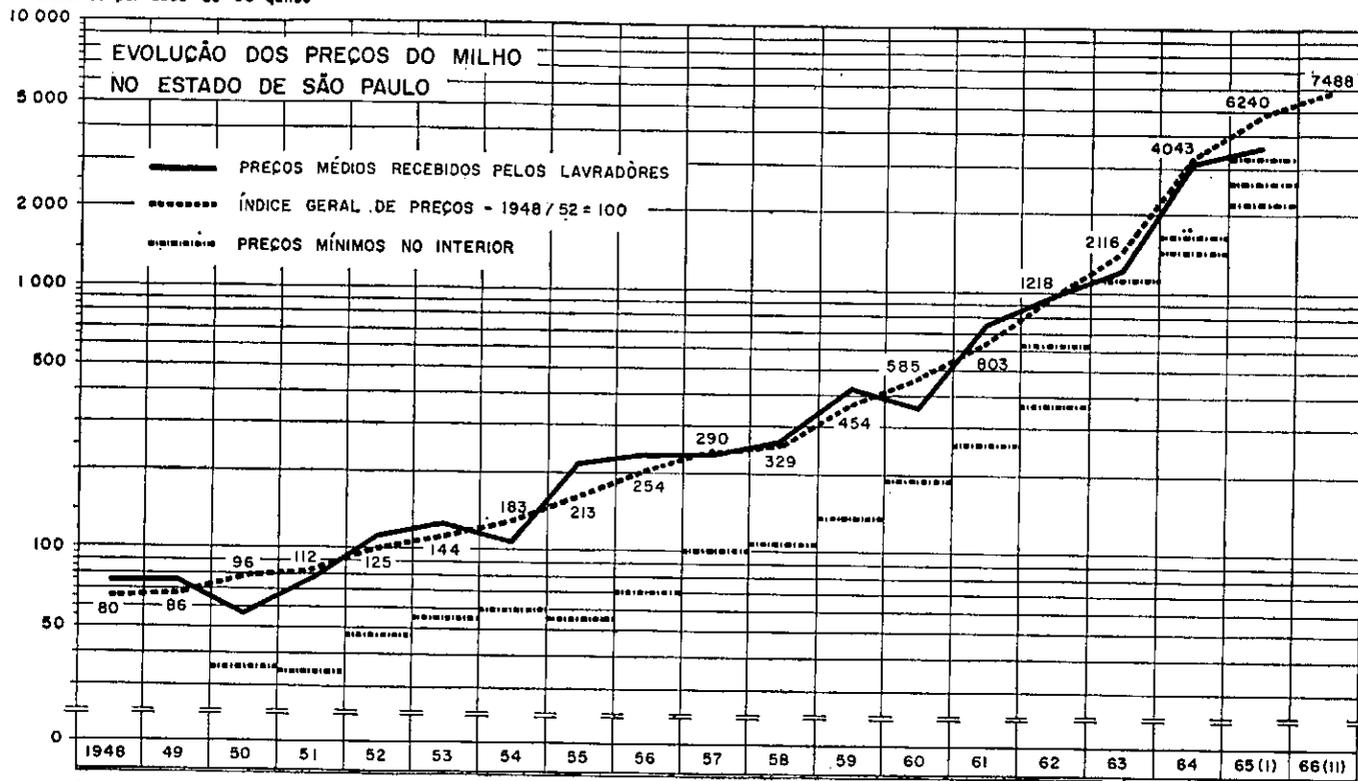
Médias quinquênios e anos	Área plantada 1 000 ha	Produção 1 000 sacos 60 kg	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores		Índice geral de preços no Brasil (1)
				preços correntes cr\$/60 kg	índices	
Médias						
1948/52	804	18 047	1 353	80	100	100
1953/57	1 084	19 665	1 095	181	227	317
1958/62	1 189	28 100	1 413	552	690	678
Anos						
1960	1 324	29 000	1 314	361	452	585
1961	1 186	29 400	1 487	720	902	803
1962	1 331	36 900	1 663	996	1 240	1 218
1963	1 573	44 800	1 709	1 280	1 610	2 116
1964	1 263	23 600	1 120	3 150	3 937	4 043
1965(2)	1 396	41 500	1 787	3 680	4 600	6 240

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Baseado no índice "2" de "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Estimativa.

Cruzeiros por saca de 60 quilos



Escala semi-logarítmica

FONTE: Divisão de Economia Rural - Secretaria da Agricultura

(I) PRELIMINAR

(II) ESTIMATIVA

exerce na estrutura agrícola, papel semelhante ao do aço na indústria e nosso País precisa aumentar substancialmente o seu consumo a fim de estruturar em bases sólidas sua economia agrícola. Para isso, um dos fatores contribuintes será um suprimento mais abundante e regular. O milho, em termos gerais, não é produto que deve ser obtido em função da sua exportação "in natura" mas sim transformado em carne, ovos, leite, etc.

O corrente ano transcorreu de modo extremamente favorável à cultura do milho em São Paulo. A uma das maiores áreas de plantio (só superada em 1963) correspondeu um rendimento que é recorde em São Paulo e superior em cerca de 25% à média do último quinquênio. A meta escolhida de 40 milhões de sacos pode ser assim atingida e até ultrapassada ligeiramente. Na renda bruta da agricultura paulista, o milho deverá figurar em 4.º lugar neste ano, tendo sido o 6.º colocado em 1964.

O quadro a seguir resume a situação desta cultura nos últimos anos.

A abundante oferta verificada nesta safra, trouxe algumas dificuldades à comercialização do produto, inclusive à exportação, provocando também o rebaixamento nos seus preços reais.

Para o ano vindouro, a área de plantio deverá ser sensi-

velmente igual à verificada em 1964/65.

Em suma, parece não haver problemas maiores com que se depara a economia deste produto.

Acrescentando-se 20% às bases de preço proposta para a presente safra, encontrar-se-á o preço de Cr\$ 5.040 ou, em cifras redondas, Cr\$ 5.000, para o próximo ano. Tal preço, refere-se à saca de 60 quilos da classe "mole ou mista" tipo "3", posto no interior do Estado, equivalendo aproximadamente a Cr\$ 6.000, se posto na Capital.

## FEIJÃO

O conjunto das duas colheitas, também apresentou neste ano, um rendimento bem satisfatório quando cotejado com os de anos precedentes. Com isso e tendo sido relativamente grande a área de plantio obteve-se uma produção de mais de 3 milhões de sacas, fato que não ocorria há mais de 5 anos. Assim, a meta quantitativa, fixada em 3 milhões de sacas foi atingida, a despeito duma área de plantio inferior em 20% à contemplada.

As colheitas relativamente abundantes de outros estados produtores pressionaram para baixo as cotações do produto, porém a intervenção da C. F. P. foi, dentro das possibilidades atuais, bastante eficaz, impedindo maiores aviltamentos de preços.

O quadro a seguir resume o desenvolvimento da economia

## FEIJÃO EM SÃO PAULO

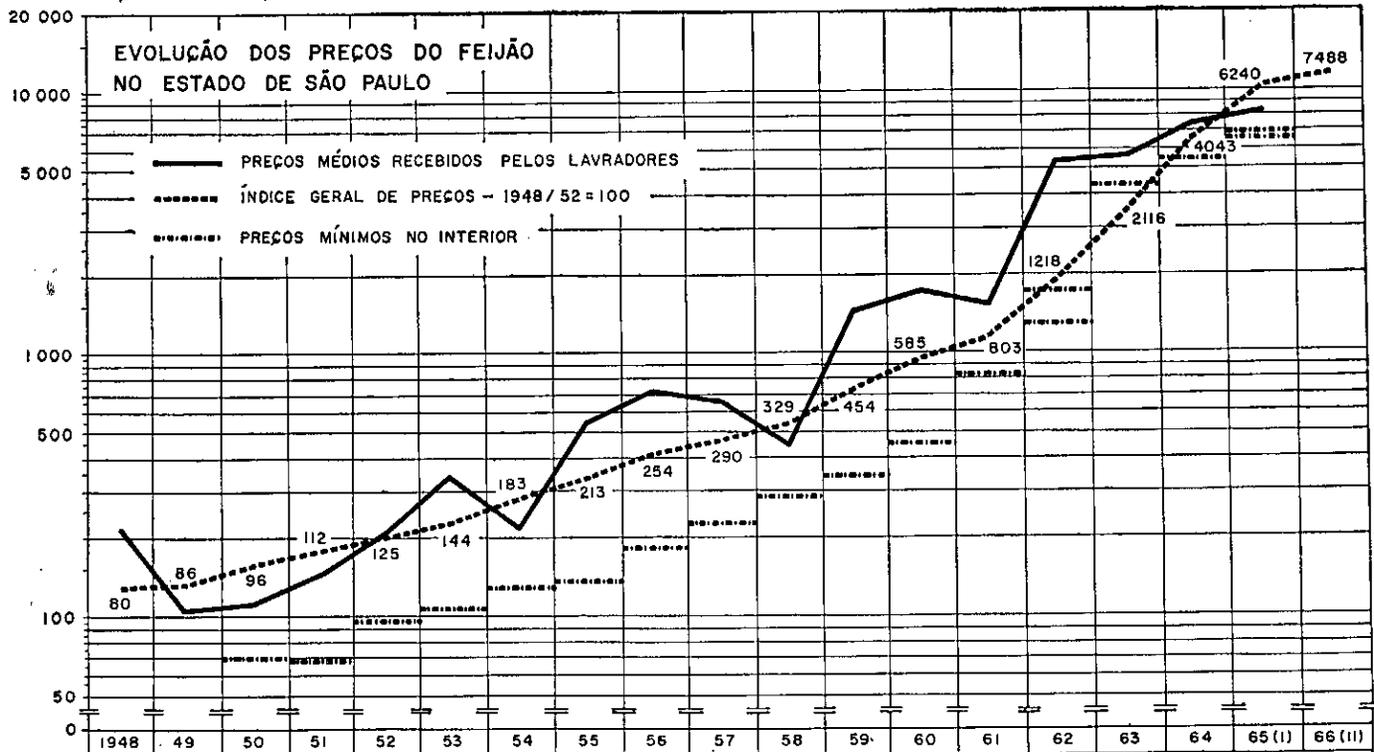
Médias quinquênios e anos	Área plantada 1 000 ha	Produção 1 000 sacos 60 kg	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores		Índice geral de preços no Brasil (1)
				Preços correntes cr\$/60 kg	Índices	
<b>Médias</b>						
1948/52	209	2 275	651	159	100	100
1953/57	275	2 031	448	493	310	217
1958/62	357	2 392	403	2 111	1 328	678
<b>Anos</b>						
1960	448	3 260	437	1 840	1 157	585
1961	356	2 320	391	1 510	950	803
1962	358	1 940	325	5 190	3 264	1 218
1963	387	2 680	411	5 620	3 535	2 116
1964	386	2 470	384	7 250	4 559	4 043
1965(2)	331	3 150	571	8 070	5 075	6 240

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Baseado no Índice "2" da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Estimativa.

Cruzeiros por saca de 60 quilos

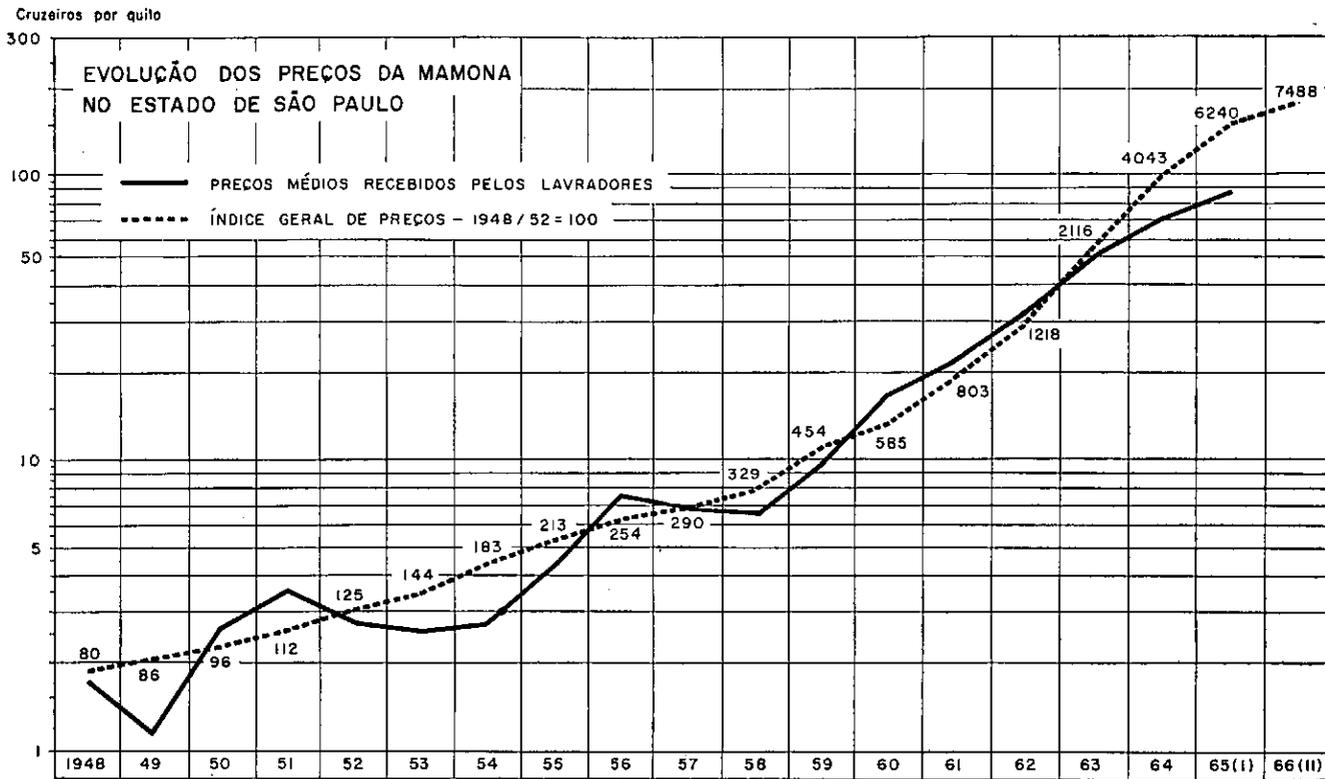


Escala semi-logarítmica

FONTE: Divisão de Economia Rural - Secretaria da Agricultura

(I) PRELIMINAR

(II) ESTIMATIVA



Escala semi-logarítmica  
FONTE: Divisão de Economia Rural - Secretaria da Agricultura

(I) PRELIMINAR  
(II) ESTIMATIVA

desta exploração em São Paulo, nos últimos anos:

Verifica-se pelo exame do quadro, que os preços dêste produto, à exceção do presente ano, tem-se mantido consistentemente acima do índice geral de preços. Essa tendência não tem sido entretanto suficiente para produzir efeitos nas condições técnico-econômicas desta exploração, que continua em níveis muito baixos em São Paulo.

Quanto ao interesse para o próximo plantio, não se dispõe ainda de nenhuma informação quanto ao mesmo, parecendo entretanto que predominam condições normais. Talvez possa-se admitir certos reflexos no sentido dum aumento de plantio, proveniente da decidida atuação da C. F. P. na sustentação dos preços nesta temporada.

A extensão do critério geral a êste produto indicaria um preço de Cr\$ 10.080 ou arredondando-se, Cr\$ 10.000, para a saca de 60 quilos, das variedades de côres, tipo "3", posta no interior do Estado, correspondendo aproximadamente a Cr\$ 11.600 quando colocada na Capital do Estado.

## *MAMONA*

Desta feita não serão repetidos aqui os argumentos que desde longos anos veem sendo apresentados em favor da extensão da garantia de preços a êste produto e que parecem extremamente ponderáveis. Cumpre, entretanto, deixar claro que essa extensão continua a ser encarada como do mais elevado interesse, quer para a agricultura paulista, como para a do País.

## *MANDIOCA E SUB-PRODUTOS*

Até o presente, nenhum fato de peculiar importância há a registrar com referência ao cultivo dêste importantíssimo e pouco lembrado produto. A aplicação do critério aos preços de garantia da farinha, implicaria no preço de Cr\$ 3.720 que pode ser arredondado para Cr\$ 3.700. Tal preço se refere à saca de 50 quilos, da farinha tipo "1", posta na Capital do Estado. Como vinha ocorrendo no passado, a garantia de preços deve também ser estendida à tapióca e ao amido ou fécula.